

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

2. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para eventual e futura confecção de fardamento escolar, meia e tênis, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a garantir a padronização da vestimenta dos nossos alunos da Rede Municipal de Ensino, possibilitam a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos que o uniforme é condição *imprescindível* para salvaguardar os alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

A escola é uma instituição de grande importância para o desenvolvimento intelectual, emocional e social do público infantil, adolescente e adultos. É na escola que nos preparamos para o futuro onde desenvolvemos o conhecimento necessário para enfrentarmos os primeiros desafios em sociedade.

Considerando que a inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdo, a escola é por sua vez um ambiente social onde os alunos passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral.

Tendo em vista, proporcionar maior integração entre os alunos o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao seu uso, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionada

- I. A padronização da vestimenta, garante a segurança dos alunos.
- II. A adoção do uniforme ajuda a preservar a Infância, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Pode acontecer de a criança usar vestimenta inadequada à sua faixa etária.
- III. Inibe o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossas crianças são vítimas de uma cultura midiática.

IV. Minimiza a vaidade, uma vez que o desejo consumista, associado à falta de uniforme escolar, pode estimular a vaidade infantil.

V. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.

VI. Ele é 'programado' para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying.

VII. Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.

VIII. Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.

IX. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.

X. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola

3.ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	PEÇA	9.803			
02	CAMISETA ESCOLAR REGATA	PEÇA	9.438			
03	BERMUDA ESCOLAR	PEÇA	11.560			
04	CALÇA ESCOLAR	PEÇA	7.315			
05	MEIA ESCOLAR	PAR	18.876			

13/02/2015

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
 e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
 CNPJ:06.083.041/0001-75

LOTE 02

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENIS ESCOLAR C/CADARÇO	PAR	9.438			

1- CAMISETA ESCOLAR

Camiseta com manga curta gola v: Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor branca com azul marinho suas mangas deverão ser confeccionadas em tecido (52% Poliéster e 48% Algodão) com gramatura de 165g/m², fio 30.1, na cor azul marinho, personalizado com brasão do município em sublimação, nas cores oficiais (branco, azul e verde), no tamanho padrão mínimo de 8 cm comprimento e 8 cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento deixando os assim proporcional ao tamanho.

TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CENTIMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Comprimento da manga	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
Abertura da Manga	10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
Comprimento do antebraço	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5
Comprimento do Ombro	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

Handwritten signature

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
 e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
 CNPJ:06.083.041/0001-75

1.2- CAMISETA REGATA.

Camiseta regata: Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio30.1, nas cores branca e azul marinho. A camiseta escolar regata deverá possuir uma gola e cavas em retilínea, personalizada com brasão do município, em sublimação, nas cores oficiais (branca, azul marinho e verde), no tamanho padrão mínimo de 8 cm comprimento e 8 cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento deixando os assim proporcional ao tamanho.

TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	757
Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	25
Comprimento do Ombro	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

1.3- BERMUDA UNISSEX.

Bermuda escolar unissex; confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5% Elastano e 2,5% Poliamida com gramatura de 260 g/m², na cor azul marinho. Personalizado com brasão do município. em sublimação nas cores oficiais (branco, azul e verde) ,no tamanho padrão mínimo de 8 cm comprimento e 8 cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento deixando os assim proporcional ao tamanho.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educacaodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHO S											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHO S												
Gancho frente sem cócs	18	20	21	22	23	24	24	24	28	28	30	30
Gancho costas sem cócs	20	23	25	27	27	28	29	30	33	34	35	35
Abertura com Elástico	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	66	70
Coxa	44	44	46	52	54	56	58	60	66	70	70	72
Entre Pernas	19	20	22	24	27	28	29	30	32	34	34	35
Comprimento Total	38	39	43	46	48	50	54	54	57	59	63	63
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

1.4- CALÇA UNISSEX ESCOLAR.

Calça unissex escolar: Calça escolar; confeccionado em 100% poliéster, com gramatura de 190 g/m, com bolso na lateral, na cor azul marinho personalizada com brasão do município nas cores oficiais (branca, azul marinho e verde) em sublimação ,no tamanho padrão mínimo de 10 cm comprimento e 10 cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento deixando os ajustes assim proporcional ao tamanho.

TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHO S											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHO S												
A - COMPRIMENTO TOTAL	58	64	70	78	83	89	92	97	101	104	106	106
B - COXA	22	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	35
C - GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	25	26	27	29	30	31	32
D - GANCHO COSTAS	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	36	37
E - ELASTICO	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36
F - ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	14	14	14	14	14	14	14	14
G - ENTRE PERNAS	40	45	50	57	61	66	67	72	74	76	77	77
H - ABERTURA DE PERNAS	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	23	23
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
 e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
 CNPJ:06.083.041/0001-75

1.5- MEIAS ESCOLAR

Meia Escolar: confeccionada 70% Algodão, 20%poliester ,8% poliamida e 2%Elastano,cor do corpo da meia branco, calcanhar na cor branca, desenho feito em jacquard, personalizada com o brasão do município, pintado, nas cores oficiais (branca, azul marinho e verde), no tamanho padrão mínimo de 6 cm comprimento e 2 cm de largura observando se os ajustes dessas medidas conforme o tamanho do fardamento deixando os assim proporcional ao tamanho.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

Cor do corpo da meia: Branco, personalizada com brasão do município.

- a) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto =sanfona 1X1).

Calcanhar verdadeiro;

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Composição: 70% ALGODÃO – 8%POLIAMIDA – 20% POLIÉSTER – 2% ELASTANO
 a) Gramatura: 198 gr/m²;
 b) Grau de Brancura: Mínimo 155 – Desvio Tintorial: 2,4 ± 0,5
 c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;
 b) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.
 c) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.
 • Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+)alongamento.

DIMENSÕES

Conforme tabela abaixo:

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

2. TÊNIS ESCOLAR UNISSEX CASUAL

O tênis casual com cabedal confeccionado em material sintético macio e duradouro, na cor azul marinho, cano baixo, com cadarço na cor branca, ventilação interna, biqueiras reforçadas para suportar o desgaste por repetição, cano acolchoado para dar suporte e flexibilidade e a clássica sola de borracha costurada, numeração diversa ao a partir do 23 ao 45, personalizado com brasão do município em sublimação, nas cores oficiais (branco, azul marinho e verde) no tamanho mínimo de 4 cm de comprimento e 4 cm largura

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças:

GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor a ser azul marinho dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado PVC, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor azul marinho Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor azul marinho. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor azul marinho Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor azul marinho, dublado com tecido. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster na cor azul marinho dublado com espuma de poliuretano função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster na cor cinza, dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas, dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor branca. Função: fechamento, sustentação do pé.

PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor cinza. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças:

ENTRESSOLA – peça superior constituída de EVA expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

SOLETA – peça inferior constituída de SBR (borracha de estireno butadieno) na cor branca, com desenho antiderrapante. Aumentar a durabilidade auxilia no amortecimento de impactos, auxilia na escoação de líquidos externos e sujeiras.

DETALHE – peça inferior central constituída de resina termoplástica de PVC na cor branca
Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Embalagem- O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixa individual e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, tamanho, dados do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de preço, será da data da sua assinatura por um período de 12 meses.

5. OBRIGAÇÕES DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Não permitir a utilização de trabalho de pessoa menor de idade, salvo na condição de menor aprendiz;
- b) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere.
- c) Entregar todo o material em perfeito estado, conforme especificações.
- d) Previsão de entrega são de 20 dias corridos, após emissão da ordem de compra ou serviço encaminhada por e mail ou entregue em loco
- e) Nomear preposto para representá-la na execução deste Contrato durante o período de vigência;
- f) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- g) Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas ou qualquer outra sanção administrativa prevista neste Contrato.
- h) empresas(s) tem a responsabilidade total da entregar os produtos solicitados conforme ordem de serviço ou compra no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação

DAS AMOSTRAS

a)A (s) empresa (s) vencedora deverá apresentar 02 (duas) amostra personalizada de cada item e laudos do lote declarada vencedora nos tamanhos abaixo relacionados para evitar transtorno e fraudes, pedimos que além dos laudos laboratoriais acreditado pelo inmetro, em (uma só folha ou folhas contínuas numeradas referente a cada tecido) o resumo de todos os laudos referente a cada item solicitado, além de todos os laudos, no prazo de 10 dias corridos.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

- b) As amostras apresentadas, não serão devolvidas ao licitante vencedor, tendo em vista que as mesmas servirão de modelo para comparação, a cada entrega efetuada, durante o período de vigência do Termo de Compromisso.
- i) As amostras serão avaliadas tecnicamente, utilizando os critérios: "Aprovada" ou "Reprovada", em todos os itens avaliados, tais como: composição e qualidade do produto, fidelidade entre o especificado no edital e o entregue pela empresa vencedora.
- j) Será rejeitada a amostra que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta e exigências contidas na descrição do produto;
- f) Será desclassificado o licitante que tiver as amostras reprovadas.
- g) As amostras passaram pelo teste de firmeza das cores, ou seja lavagens para verificar se ocorre o desbotamento do tecido

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada;
- b) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil com a contratada;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.
- d) Acompanhar, por intermédio da fiscalização da contratante, a execução do fornecimento dos produtos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta a que se referem.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada;
- f) Verificar a regularidade fiscal e trabalhista anterior a cada pagamento.

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Educação as quais deverão exercer controle em relação à quantidade, adequação, eficiência e qualidade dos itens adquiridos.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
 e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
 CNPJ:06.083.041/0001-75

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento da será efetuado mediante crédito em conta corrente até 5º (quinto) útil após o atesto do documento de cobrança, prévia realização dos serviços e verificação de regularidade fiscal da contratada, em conformidade com o art. 5º, caput da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas, fica designada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2030	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Natureza	3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita.
Fonte	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2032	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Infantil
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Natureza	3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita
Fonte	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Handwritten signature

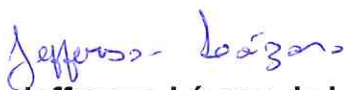
Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

9. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

Este Termo foi elaborado Jefferson Lázaro de Lima-Chefe do Setor Administrativo e Financeiro.

Macaíba, 09 de setembro de 2021.



Jefferson Lázaro de Lima
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

Autorizo o Termo



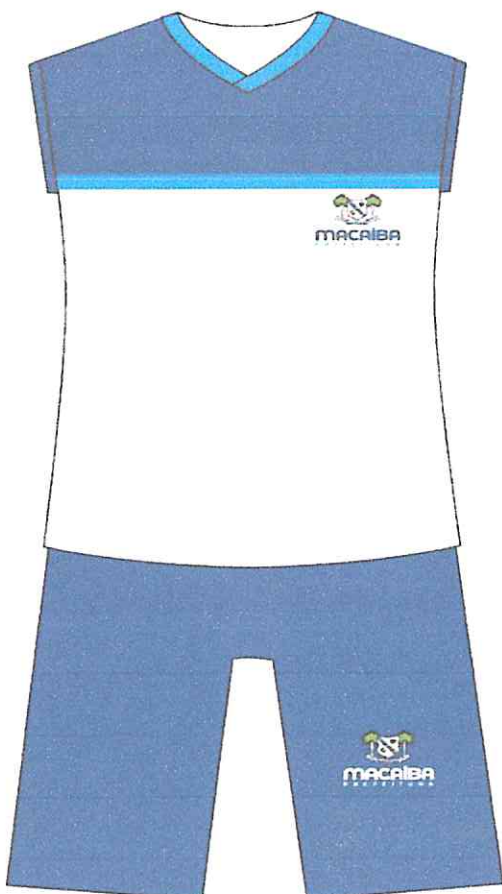
Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

ANEXOS

MODELOS DO FARDAMENTO ESCOLAR

CAMISETA ESCOLAR UNISSEX MANGA CURTA , REGATA UNISSEX E BERMUDA UNISSEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com
CNPJ:06.083.041/0001-75

ANEXOS

MODELOS DO FARDAMENTO ESCOLAR

CAMISETA ESCOLAR UNISSEX MANGA CURTA E CALÇA ESCOLAR UNISSEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
[e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com](mailto:educaçãodemacaiba@gmail.com)
CNPJ:06.083.041/0001-75

ANEXOS

MODELOS DO FARDAMENTO ESCOLAR

MEIA ESCOLAR UNISSEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585
[e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com](mailto:educaçãodemacaiba@gmail.com)
CNPJ:06.083.041/0001-75

ANEXOS

MODELOS DO FARDAMENTO ESCOLAR

TÊNIS UNISSEX

